

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS

(PORTARIA Nº 21, de 09.03.2023)

RELATÓRIO FINAL

Relatório da Comissão Especial de Obras: acompanhando o progresso e garantindo transparência

A Comissão Especial de Obras foi criada com o objetivo primordial de garantir o acompanhamento sistêmico pela Câmara das obras e serviços de engenharia realizados pelo Município, bem como a obtenção razoável de informações sobre a execução das obras, dada a grande dificuldade enfrentada pelos vereadores em obter, via requerimentos e ofícios, respostas tempestivas, completas e adequadas à garantir os esclarecimentos e transparência do uso dos recursos públicos.

Além de garantir o poder fiscalizador da Câmara, a criação da Comissão objetivou fornecer à população informações precisas e transparentes sobre o andamento das obras em nossa cidade. Sua formação foi também uma resposta aos anseios da população, que já está cansada de lidar com obras paralisadas e de baixa qualidade na cidade. Diante desse cenário preocupante.

A insatisfação dos cidadãos se tornou cada vez mais evidente, gerando um clamor por mudanças e uma demanda por informações precisas e confiáveis sobre as obras em curso. Nesse contexto, a Comissão Especial de Obras foi estabelecida como uma iniciativa concreta para responder a esses anseios e atuar diretamente na busca de solução desses problemas.

Os princípios que conduzem a Administração Pública

Os vereadores desempenham um papel fundamental na administração pública local, representando os interesses da população em âmbito municipal. Para cumprir suas funções de forma eficaz, eles devem observar uma série de deveres e princípios que norteiam a gestão pública. Neste texto, destacamos os seguintes deveres:

- **Representação:** O vereador é eleito para representar os cidadãos de seu município. Portanto, seu primeiro dever é ouvir e levar adiante os anseios e preocupações dos munícipes.

- **Legislativo:** A principal função do vereador é a elaboração de leis municipais. Isso envolve a proposição de projetos, a análise de propostas e a votação de leis que afetem a vida da população.
- **Fiscalizador:** Os vereadores têm o dever de fiscalizar as ações do Poder Executivo municipal, garantindo a transparência, a legalidade e a eficiência na administração dos recursos públicos.
- **Controle Social:** Promover a participação da comunidade na gestão pública é um dever importante. Os vereadores devem incentivar a realização de audiências públicas, consultas populares e outros mecanismos de participação cidadã, além de criar mecanismos normativos que fortaleçam a participação da população no processo de tomada de decisões e definição das políticas públicas.
- **Zelar pelo Patrimônio Público:** É responsabilidade do vereador cuidar dos recursos públicos, garantindo que sejam utilizados de maneira responsável e em benefício da coletividade.

Em suas atividades, os vereadores devem observar os princípios que norteiam a administração pública, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988:

- **Legalidade:** Todas as ações do vereador devem estar de acordo com a lei. Ele não pode tomar decisões arbitrárias ou agir fora dos limites legais.
- **Impessoalidade:** As ações do vereador não podem estar vinculadas à satisfação de interesses pessoais, tampouco interesse exclusivo de determinada pessoa ou grupo específico. A administração pública deve ser neutra e imparcial. Ressalva-se, entretanto, as políticas públicas em que os interesses do terceiro estão também vinculado ao interesse público, a uma política econômica-social ou de execução de serviços públicos, com requisitos e critérios objetivos e mensuráveis.
- **Moralidade:** O vereador deve agir com ética e probidade em todas as suas ações. A corrupção e a conduta antiética são inaceitáveis.
- **Publicidade:** Como todo ato público, em regra, as ações do vereador devem ser transparentes, de modo que a população possa acompanhar e entender as decisões tomadas.
- **Eficiência:** O vereador deve buscar a eficiência na gestão pública, buscando o melhor uso dos recursos disponíveis para atender às necessidades da comunidade.

Em resumo, os vereadores têm o dever de representar, legislar, fiscalizar, promover a participação popular e zelar pelo patrimônio público, sempre observando os princípios da administração pública. Cumprir esses deveres de forma ética e

responsável é essencial para a construção de uma gestão pública eficiente e justa em nível municipal.

A atuação da Comissão de Obras

A atuação da Comissão de Obras foi guiada pelos princípios que norteiam a administração pública, conforme estabelecidos na Constituição. Esta comissão buscou desempenhar um papel crucial na fiscalização das obras municipais, tendo em vista a importância de garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Porém, não obstante o esforço da Comissão e do suporte técnico recebido do profissional de engenharia contratado pela Câmara, o trabalho foi demasiadamente prejudicado pela falta de documentos (fornecidos parcialmente ou incompletos pela Prefeitura ou declarados como inexistentes ou não localizados), de informações precisas e consistentes, tornando impossível mensurar os custos e averiguar a regularidade dos serviços/obras.

Inicialmente criada para monitorar e exigir medidas para dar continuidade a obras públicas paralisadas, logo se viu diante de um problema mais profundo. Nas reuniões que se sucederam, percebemos que as interrupções e falhas nas obras não se restringiam a questões pontuais, mas eram, na verdade, reflexos de deficiências em nossa estrutura organizacional municipal.

A falta de pessoal qualificado e salários não competitivos, prejudicam a capacidade do município de planejar, fiscalizar e executar obras de forma eficiente. Nesse contexto, foram identificadas várias questões que exigem uma análise aprofundada e medidas corretivas imediatas.

Ausência de engenheiro na estrutura da Secretaria de Obras

Inicialmente, ao analisar a estrutura da Secretaria de Obras, chamou a atenção a ausência do cargo efetivo de Engenheiro Civil no organograma. Essa ausência é uma deficiência crítica, pois a presença de um engenheiro civil é fundamental para assegurar a qualidade técnica e a segurança das obras municipais. A falta desse profissional compromete a capacidade de realizar análises técnicas aprofundadas, avaliar projetos e tomar decisões embasadas em critérios técnicos sólidos, podendo ter implicações reais que afetam diretamente a qualidade e a eficácia das obras públicas.

Em seguida, fazendo uma análise completa do organograma geral da prefeitura, percebe-se que não existia nenhum cargo de engenheiro civil no quadro e que apenas no último concurso foram criados 3 cargos efetivos para engenheiro civil dentro da

estrutura, além de cargos de arquiteto, engenheiro agrimensor e geólogo - que também não existia - com uma vaga apenas.

Porém, o que se pensou que poderia amenizar o problema referente a falta de profissionais nas áreas não surtiu o efeito esperado. Hoje, apenas um cargo dos três efetivos de engenheiro está preenchido, já os demais se encontram desocupados.

Surge o seguinte questionamento: porque uma vaga de concurso de curso técnico não foi preenchida? A resposta é bastante simples. Na avaliação da própria prefeitura isso se deu devido ao baixo valor de salário pago aos profissionais.

Concurso com criação de cargos com salários incompatíveis

A falta de candidatos qualificados para cargos públicos devido a salários baixos não é apenas um reflexo da escassez de recursos, mas também pode ser atribuída, em muitos casos, a falta de planejamento e aplicação de métodos técnicos (levantamentos, estudos etc.) por parte da prefeitura. Em nossa análise, podemos verificar como a falta de planejamento, análise e consideração dos impactos a longo prazo demonstra falta de profissionalismo por parte da administração municipal.

Primeiramente, é crucial ressaltar que a contratação de pessoal é um dos pilares da administração pública eficiente, pois influencia diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Ao não realizar uma análise de valor de mercado adequada, a prefeitura está demonstrando ineficiência, uma vez que os salários devem ser competitivos para atrair candidatos qualificados. Esse descompasso salarial imediatamente reduz o interesse de profissionais competentes e experientes em ocupar esses cargos, minando a eficácia do governo local.

Além disso, a falta de planejamento de longo prazo também é um indicador de ineficiência. A prefeitura deve considerar não apenas as necessidades imediatas, mas também como a falta de pessoal afetará os serviços públicos no futuro. A rotatividade constante de funcionários devido a salários inadequados resulta em uma falta de continuidade e expertise no serviço público, prejudicando a capacidade da prefeitura de atender às necessidades da comunidade de forma consistente.

Outro ponto é a falta de avaliação de custo-benefício. A simples economia de curto prazo ao oferecer salários baixos pode resultar em custos maiores a longo prazo devido a erros, atrasos e insatisfação dos cidadãos. Cita-se, a título de exemplo, a quantidade de obras na cidade que tem a necessidade de serem refeitas por várias vezes.

A administração pública deve adotar uma abordagem mais profissional e estratégica, realizando análises de mercado, planejando a longo prazo, avaliando o custo-benefício e envolvendo a sociedade de forma transparente e responsável.

Somente através dessas medidas a prefeitura poderá superar os desafios de recrutamento e proporcionar serviços públicos de qualidade à comunidade.

Engenheiros que hoje compõe o corpo técnico geral da prefeitura.

Na última reunião da comissão tivemos a participação do Sr. Saulo Paoli, Secretário de Obras, e da Sandra Brandão, Secretária de Governo. Eles nos trouxeram como hoje está composta a estrutura técnica da prefeitura.

Devido a deficiência em seu quadro estrutural, a prefeitura se utiliza historicamente dos cargos comissionados (assessores ou chefes de departamento) para tentar reverter essa falta de profissionais. Porém, mesmo utilizando dessa estratégia, o número de profissionais é bem abaixo do mínimo necessário para um bom funcionamento da prefeitura.

Hoje a secretaria de obras conta com 2 (dois) engenheiros civis: o Sr. Saulo, que ocupa o cargo de Secretário de Obras; e o Sr. Bruno, que exerce a chefia do Departamento de Obras. Em razão das atribuições dos respectivos cargos, o secretário e o chefe do departamento acompanham as obras, mas não respondem com engenheiros do Executivo.

Além dos engenheiros, a Secretaria tem ainda dois encarregados: o Gladstone (Tatu) que é Técnico em Edificações; e o Rodrigo que tem formação de Técnico em Enfermagem, e atua como coordenador de Frotas e Pessoal da SEMOB.

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico tem 3 (três) engenheiros na estrutura, porém 2 (dois) são assessores de programas especiais e apenas 1 (um) engenheiro efetivo, de 20 horas semanais. Conta também com 2 (duas) arquitetas de cargos comissionados. Estes servidores são, dentro de suas atribuições, responsáveis em acompanhar as obras terceirizadas do município.

Além disso, conta ainda com 1 (um) engenheiro no Setor de Posturas e 1 (um) na secretaria de Meio Ambiente. Cabe destacar que o secretário de Planejamento e a Secretária de Meio Ambiente também tem formação em engenharia civil.

Erros de projetos básicos em obras terceirizadas

É crucial compreender que o projeto básico é a pedra fundamental de qualquer obra de engenharia ou construção. Ele deve ser um documento minucioso, detalhado e preciso, que serve como guia para todo o processo. No entanto, frequentemente, vemos problemas surgirem devido a erros nos projetos básicos.

Um dos erros mais comuns é a subestimação de custos. Isso ocorre quando os projetistas calculam erroneamente a quantidade de materiais, a complexidade da obra e outros fatores que afetam os custos envolvidos. Como resultado, o orçamento inicial

da obra pode ser insuficiente, levando a atrasos e, às vezes, à paralisação do projeto devido à falta de recursos financeiros.

É o que o indica a obra da galeria subterrânea em concreto armado na Rua Ipanema (Pachequinho), uma obra licitada pela Prefeitura por meio do Processo Licitatório nº 054/2021 - Pregão nº 038/2021, na qual a vencedora do certame foi a empresa Domínio Engenharia, Arquitetura e Construção Civil LTDA.

No que tange a obra da galeria pluvial, houve a elaboração de projeto básico, porém com informações incompletas e até incorretas, como o comprimento total da estrutura a ser construída, evidenciando o mal planejamento. Foi possível também se ter acesso ao projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo da referida obra.

A planilha orçamentária foi feita com uma estimativa dos serviços sem parâmetros objetivos e mensuráveis, cabendo à empresa contratada elaborar o projeto executivo. O projeto básico mal elaborado, além de grandes variações, gera também maior dificuldade quanto ao controle do que realmente era necessário para viabilizar a execução. Sobre o memorial de cálculo, este parece ser inexistente, uma vez que não foi encaminhado para a comissão e não se encontra disponível no processo ou no portal da prefeitura.

A obra do Pachequinho apresenta características que justificam fiscalização mais intensificada, com controle sistematizado da execução, visando a previsibilidade da ocorrência de erros e quantitativos incorretos quanto aos serviços executados. Ao buscar informações por meio de ofícios, em nenhum momento foi esclarecido o motivo da obra estar paralisada, o que somente veio a se tornar do nosso conhecimento a partir de reunião entre os vereadores, a SEMOB e a empresa contratada.

Aparentemente houve falha na fiscalização, resultando em aditivos de volume de movimentação de terra requeridos pela empresa que devem ser averiguados por profissional independente, uma vez que a prefeitura alega quantidade exagerada referente à intervenção feita.

Ao que tudo indica, não houve também relatórios de fiscalização durante a execução da obra, fato este que pode ter contribuído para o mal andamento dela. Questionado, o atual secretário de obras disse que não encontrou tais informações nos arquivos da secretaria, e que não poderia confirmar se houve ou não a elaboração dos relatórios.

Há também outra situação: projetos superestimados. Nesses casos, o orçamento é inflado além do necessário, resultando em um desperdício de recursos financeiros que poderiam ser alocados em outras áreas essenciais. Isso afeta negativamente a economia geral do projeto e, conseqüentemente, o investimento público ou privado envolvido.

Essa situação também foi constatada por essa comissão na obra de construção de muro de contenção em concreto armado na rua Manoel Marinho Camarão no bairro Pontal. Número da licitação: 47/2021, com recursos vinculados à defesa civil. O projeto foi superdimensionado, o que resultou na devolução do restante do recurso ao governo federal, por se tratar de um recurso de convênio.

Além dos problemas financeiros, a falta de mão de obra qualificada no acompanhamento das obras também é uma preocupação significativa. Mesmo que o orçamento seja adequado, a execução pode ser prejudicada se não houver trabalhadores experientes disponíveis. Isso pode resultar em atrasos, aumento dos custos operacionais e até mesmo na diminuição da qualidade da obra.

Para lidar com esses problemas, é essencial que haja um processo de licitação mais rigoroso e um acompanhamento mais eficaz dos projetos. Isso inclui uma revisão crítica dos projetos básicos, uma avaliação mais precisa dos custos e a garantia de que há mão de obra qualificada disponível para acompanhamento das obras antes de iniciar a construção.

Portanto, é fundamental adotar práticas mais rigorosas de planejamento, revisão e controle para evitar tais problemas e garantir o sucesso de empreendimentos de infraestrutura e construção.

Centro Municipal de Esportes e Lazer:

Por conta do prazo de encerramento dessa Comissão e em razão da necessidade de um acompanhamento técnico especializado, uma vez que a obra ainda se encontra em fase de construção, a Comissão sugere a contratação de uma equipe especializada para analisar a obra da construção do Centro Municipal de Esportes e Lazer.

Devido à complexidade da documentação e às questões levantadas, é necessário realizar uma visita ao local para verificar as obras já concluídas e aquelas que ainda estão em andamento. Essa visita permitirá uma avaliação mais precisa do estado atual das obras, além de fornecer informações valiosas sobre a qualidade da execução e o cumprimento dos prazos e contratos.

Durante a visita, será essencial analisar detalhadamente cada etapa, comparando o que foi executado com o projeto e as especificações técnicas. Será importante verificar se as obras concluídas estão em conformidade com as exigências estabelecidas nos contratos e se apresentam as condições esperadas de qualidade.

Além disso, será necessário obter mais informações sobre os aditivos e prorrogações de prazos identificados nas etapas “d” e “e”, a fim de compreender os motivos e avaliar se essas alterações são justificadas e estão dentro dos limites estabelecidos.

Após a visita e a análise mais aprofundada, será possível fornecer uma avaliação mais completa do estado das obras do Centro Municipal de Esportes e Lazer, identificando eventuais problemas e propondo medidas corretivas, se necessário.

Usina de Asfalto:

Considerando a natureza da estrutura, que envolve não apenas a fase de licitação e construção, mas também a avaliação da fase de funcionamento, licenças ambientais, alvará de corpo de bombeiros, dentre outros documentos, é essencial que sejam adotadas medidas adequadas para lidar com a complexidade do projeto.

Diante disso, a Comissão sugere que a avaliação da obra da usina de asfalto seja realizada por uma equipe especializada. Essa abordagem é considerada viável e vantajosa, dadas as circunstâncias do projeto. A equipe especializada será responsável por conduzir uma análise aprofundada de todos os aspectos envolvidos, desde a concepção do projeto até a sua operação.

Ao optar por uma equipe especializada, será possível garantir a devida atenção aos detalhes técnicos, legais e ambientais relacionados à usina de asfalto. Além disso, essa equipe terá a expertise necessária para lidar com os desafios específicos da obra, averiguando a conformidade em todas as etapas do projeto.

É importante ressaltar que a decisão de não utilizar mais a usina de asfalto deve ser fundamentada em análises técnicas apropriadas. Portanto, a equipe especializada também será responsável por avaliar o motivo pelo qual a utilização da usina de asfalto não é mais desejada, examinando possíveis problemas, restrições ou mudanças nas necessidades da prefeitura.

Desafios encontrados pela comissão no decorrer de suas análises:

A Comissão de Obras enfrentou uma série de desafios significativos ao realizar seu trabalho de fiscalização das obras na cidade. O primeiro obstáculo foi a obtenção dos dados necessários sobre as obras em andamento. Muitas vezes, os dados não estavam prontamente disponíveis para a população, o que resultou em atrasos na coleta de informações cruciais. Isso dificultou a análise da documentação e a tomada de decisões.

Além disso, quando finalmente obtidos, os documentos muitas vezes estavam incompletos ou mal organizados, o que tornou a análise documental um desafio adicional. A falta de documentação adequada e a má qualidade da apresentação desses documentos dificultaram o trabalho da Comissão, tornando-o mais demorado e complexo.

O grande volume de material para analisar exige um suporte técnico mais amplo. Para manter um trabalho de fiscalização eficiente em relação às obras públicas, a Comissão percebeu a necessidade de adicionar ao quadro de pessoal da Câmara mais profissionais técnicos. Isso inclui a sugestão da contratação de servidor com formação em direito e servidor com conhecimento em contabilidade pública. Cita-se que profissional da área de engenharia já faz parte da equipe, que fez total diferença na avaliação dos documentos obtidos, para acompanharem os trabalhos das comissões.

Outra constatação importante foi a necessidade de tornar a Comissão permanente, em vez de mantê-la como uma comissão especial temporária. Isso se deve à necessidade de um acompanhamento constante das obras na cidade. O crescimento e desenvolvimento da cidade exigem um monitoramento contínuo das atividades de construção, e a Comissão deve estar disponível para fazer isso de forma eficaz.

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

I – FALTA DE PROFISSIONAL TECNICO NO ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS

Conforme art. 6º da Lei nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, é exercício ilegal da profissão a pessoa física ou jurídica realizar atos ou prestar serviços público ou privado reservados aos profissionais de que trata esta lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais. Logo a elaboração de estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica e a fiscalização, direção ou execução de obras e serviços técnicos devem ser feitos com a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado pelo Conselho Regional, como cita o art. 7º da mesma Lei. Para tais serviços, deve-se proceder ao preenchimento de ART (anotação de responsabilidade técnica) pelo responsável técnico, tanto para elaboração dos documentos necessários quanto para a execução dos serviços, podendo ser profissionais distintos.

Tendo em vista a análise efetuada, constatou-se que as obras na Rua Nair Augusto Pires, bairro Vila Oliveira e na Rua Francisco Abrantes Fortuna, bairro Santo Antônio, não atendem a Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e a Lei Municipal nº 4.583/2022, que institui a Política Municipal de Transparência em Obras Públicas da cidade de Ponte Nova - MG.

Diante das respostas, não se pode constatar em nenhum momento alguma ART referente às obras citadas anteriormente. Não foram encaminhados também nenhum projeto ou croqui, planilhas de custos ou documentos técnicos que comprovem o que

de fato foi executado e quanto foram os gastos nas obras, mas apenas foi encaminhado um relato do que possivelmente foi executado.

As demais obras realizadas com mão de obra própria incorrem no mesmo problema e irregularidade, uma vez que é reconhecido pela prefeitura a falta de pessoal técnico suficiente e que algumas ações somente estão sendo feitas após a chegada do novo secretário.

Fato é que a ausência de engenheiros no planejamento e acompanhamento das obras tem implicações substanciais que afetam diretamente a comunidade e o desenvolvimento da cidade. A presença desses profissionais desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade, segurança e eficiência das obras públicas.

II – FALTA DE TRANSPARENCIA NOS GASTOS DAS OBRAS PÚBLICAS - INFORMAÇÕES DO SISTEMA DO TRIBUNAL DE CONTAS (SICOM)

Como estabelece a Lei Municipal nº 4.583/2022, que institui a Política Municipal de Transparência em Obras Públicas da cidade de Ponte Nova - MG, é dever da administração pública dar publicidade às informações dos gastos públicos em obras e serviços de engenharia, mediante a disponibilização em sua página eletrônica, para livre acesso da população.

Sendo as obras mencionadas anteriormente realizadas com recursos próprios, estas deveriam ter seus custos e cronograma disponibilizados no portal da Prefeitura. Entretanto, em pesquisa feita no sítio da prefeitura, não foram encontrados os dados relacionados. Logo, não estão de acordo com os preceitos exigidos no art. 5º, § 1º, III, da Lei nº 4.583/2022, que assim dispõe:

Art. 5º.....

§ 1º.....

III.....

i) sendo obras executadas de forma direta, os custos estimados com materiais e mão-de-obra, inclusive número de equipes e de servidores estimados para alocação na execução da obra e/ou serviço, de acordo com o cronograma estabelecido e o valor de custos;

Também não foram encontradas informações relativas as obras realizadas pelos órgãos e entidades da administração pelos meios próprios no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM). Não há como saber quais valores foram gastos nestes locais, uma vez que os dados não foram apresentados de forma a caracterizar determinada obra. Segundo informaram os secretários municipais em reunião, as obras feitas com mão de obra própria não estão informadas no SICOM.

Já as obras licitadas se encontram informadas no SICOM-Obras, conforme informado em ofício de resposta e também durante a participação dos secretários na última reunião da Comissão de Obras.

III – FALTA DE CONTROLE DOS MATERIAIS DO ALMOXARIFADO

A ausência de controle de almoxarifado também representa uma preocupação significativa. A gestão eficaz de materiais é essencial para evitar o desvio de recursos, minimizar perdas e garantir o uso eficiente dos materiais destinados às obras.

Durante reunião com esta Comissão, com participação dos secretários, foi relatado que anteriormente à chegada do novo secretário se fazia “algum controle” do material que chegava e saía do pátio de obras, mas sem ele detalhar o que de fato teria de controle. Com a mudança de secretário, este indicou uma pessoa responsável em cargo gratificado para poder acompanhar principalmente a saída dos materiais, para se ter a informação do que tipo de materiais saiu, para qual obra saiu e quem foi o responsável pela retirada do material.

É perceptível que o controle ainda é feito de forma precária, uma vez que para que se tenha um bom controle é necessário que se crie sistemas evitando a falta de materiais em obras já iniciadas, o desvio de materiais e um melhor controle de compras dos materiais.

IV – FALTA DE PROJETOS E PLANILHAS DE CUSTOS NAS OBRAS REALIZADAS COM MÃO DE OBRA PRÓPRIA E ERROS EM PROJETOS BÁSICOS

Em primeiro lugar, a ausência de projetos bem elaborados e de planilhas de custos detalhadas representa um risco substancial para qualquer empreendimento. As obras realizadas com mão de obra própria não têm projetos ou croquis, planilhas de custos e acompanhamento técnico de profissional habilitado, conforme as respostas obtidas por essa Comissão. Ao que tudo indica, não se dá a devida importância e cuidado com o bem público.

Em reunião com os secretários, pode-se constatar que a prática de se elaborar projetos e planilhas de custos se deu a partir da entrada do novo secretário na pasta, em meados de fevereiro de 2023, e que anteriormente a isso não haviam projetos.

A falta de projetos pode levar a atrasos, desperdício de recursos, retrabalho e até mesmo acidentes no canteiro de obras. Além disso, a falta de clareza nos custos pode resultar em orçamentos imprecisos, levando a gastos excessivos ou insuficientes, o que pode prejudicar a viabilidade econômica de um projeto.

Outro ponto apurado diz respeito às obras terceirizadas. Para elas, embora possuam planilhas de custos e projetos, foram identificados erros na elaboração desses documentos.

Quando o projeto básico não reflete adequadamente as necessidades da obra, é comum que sejam necessárias modificações durante a execução, o que gera custos adicionais e atrasos. Isso pode causar um efeito dominó de problemas, afetando a produtividade da equipe de trabalho, aumentando os custos de mão de obra e materiais, e diminuindo a qualidade final da obra.

Além disso, a falta de projetos detalhados e planilhas de custos bem estruturadas dificulta o controle e a fiscalização do andamento da obra. Isso torna mais difícil a identificação de possíveis desvios, a gestão de prazos e a garantia da qualidade dos materiais e da mão de obra empregados. Em última análise, a ausência de uma documentação adequada prejudica a transparência e a responsabilização em todo o processo construtivo.

Para evitar esses problemas, é fundamental investir na elaboração cuidadosa de projetos e planilhas de custos, bem como na revisão minuciosa de projetos básicos. Isso requer a contratação de profissionais qualificados, como engenheiros e arquitetos, que tenham expertise na área da construção. Além disso, é importante manter um acompanhamento constante da execução da obra para garantir que o planejamento seja seguido à risca.

V - OBRAS LICITADAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO EM MODALIDADE ERRADA - LEI Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133, promulgada no dia 21 de abril de 2021, substitui a Lei nº 8.666/93, conhecida como Lei das Licitações.

A Lei das Licitações foi criada para garantir que a Administração Pública faça contratações imparciais e justas, sem realizar escolhas impróprias e que se desvirtuem do interesse coletivo. Assim, a Lei Federal nº 14.133 foi criada com mudanças que se adequam melhor ao atual momento da Administração Pública, tendo os seguintes objetivos:

- Licitação mais ágil, eficiente, seguro e mais vantajoso, tanto para empresas quanto para o governo;
- Otimizar e racionalizar o procedimento;
- Modernizar de maneira considerável a forma de contratação pública.

Uma das discussões doutrinárias é a aplicação da modalidade Pregão para contratação de obras de engenharia, havendo pareceres diversos pela ilegalidade de contratação de obras pela modalidade pregão.

Isso ficou evidenciado na nova legislação, que trouxe expressa determinação de que o pregão só é aplicável para serviços comuns de engenharia, excluídas as obras, que deverão observar a modalidade concorrência.

Porém, não é o que se vê ao consultar o portal da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Encontramos licitações e contratações de obras pela Prefeitura, utilizando a lei nova de **licitações adotando a modalidade pregão (exemplo: Processo nº 108/2023 – reforma do SAMMDU). A nova lei é bem clara ao se tratar das licitações de obras e serviços especiais de engenharia, que devem ser licitadas com uso da modalidade concorrência.**

O desrespeito à nova Lei de Licitações na contratação de obras públicas pode gerar uma série de consequências legais e administrativas que vão desde a anulação de processos e multas financeiras até a responsabilização pessoal, processo judicial, improbidade administrativa, reparação de danos e rejeição das contas.

Mudança na Secretaria de Obras

Com a vinda do novo secretário em fevereiro, percebe-se um movimento de busca por mudanças positivas na Secretaria de Obras. É importante destacar que, em grande parte, essas melhorias se devem às pressões e demandas da Câmara Municipal, por meio da atuação da Comissão de Obras, embora a prefeitura não reconheça publicamente essa influência. Mas, de fato, essas mudanças representam um avanço significativo.

Uma das primeiras ações foi o início da elaboração de planilhas de custos e croquis básicos para as obras feitas com mão de obra própria, o que trouxe uma maior organização e clareza no desenvolvimento de projetos e no acompanhamento do andamento das obras. Além disso, foi estabelecido um controle mínimo de almoxarifado, o que possibilitou um melhor gerenciamento de materiais e recursos. A criação de um banco fotográfico e o registro diário das atividades nas obras passaram a ser práticas comuns, contribuindo para a documentação e acompanhamento mais efetivo dos projetos.

Segundo relatou o Secretário, hoje a Secretaria de Obras tem um foco mais direcionado para serviços de manutenção e zeladoria, com a decisão de não assumir mais obras de grande complexidade, que serão terceirizadas. No entanto, essas medidas não afastam a necessidade de contratar mais profissionais técnicos, uma vez que a estrutura atual se mostra insuficiente para acompanhar adequadamente as obras

terceirizadas e elaborar planilhas de custos e projetos das obras feitas com recurso próprio.

Por mais que tenhamos uma boa evolução com relação a gestão da Secretaria de Obras, não podemos fechar os olhos para toda a gestão anterior da pasta, bem como para as falhas e ineficiências ainda existentes. Obras malfeitas e sem a devida documentação para acompanhamento, não só da execução, mas de gastos de materiais, erros em projetos básicos de obras terceirizadas, obras feitas e refeitas várias vezes (e ainda não estão em conformidade com o que deveria ser entregue), além de todo o transtorno gerado a população, devem ser levados em consideração e encaminhados aos órgãos competentes para avaliação de responsabilidades.

CONCLUSÃO

A Comissão de Obras, inicialmente criada para fiscalizar obras/serviços de engenharia, identificou um problema sistêmico mais profundo que afeta a estrutura organizacional da prefeitura. A falta de servidores efetivos, de pessoal qualificado, salários não competitivos, falta de controle adequado de almoxarifado, falta de projetos básicos e planilhas de custos e erros no processo de licitações prejudicam a capacidade do município de planejar, fiscalizar e executar obras de forma eficiente.

Ante o exposto, considerando as informações que esta Comissão teve acesso durante o processo de investigação, os membros solicitam à Mesa Diretora que, após leitura e aprovação do relatório pelo Plenário desta Casa, sejam adotadas das seguintes providências:

I — a publicação deste relatório no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ponte Nova, para dar publicidade e transparência à população dos fatos apurados por esta Comissão;

II — discussão junto à Mesa Diretora e, posteriormente, junto aos Vereadores, sobre a possível criação de cargos efetivos para dar suporte à Casa Legislativa no que tange principalmente ao apoio na fiscalização dos atos da prefeitura;

III — discussão junto a Mesa Diretora e, posteriormente, junto aos Vereadores, sobre a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal, visto que os acompanhamentos das obras municipais devem serem feitas diuturnamente e não apenas em momentos específicos;

IV — a instauração de procedimento licitatório visando à contratação de profissionais aptos para realizar estudos e emitir parecer técnico acerca da aquisição da Usina de Asfalto, desde da concepção do projeto até a sua operação;

V - a instauração de procedimento licitatório visando à contratação de profissionais para realizar estudos e emitir parecer técnico acerca da obra ainda em execução do Centro Municipal de Esportes;

VI — o encaminhamento de ofício com as seguintes recomendações ao Poder Executivo, com cópia à Secretária Municipal de Obras, a fim de prevenir a ocorrência de novos danos ao Município:

- revisão da estrutura administrativa e revisão da política de salários da Prefeitura, no que tange aos cargos técnicos referentes às funções que são os pilares para se poder construir projetos, croquis e fiscalização das obras municipais (engenheiro civil, engenheiro elétrico, engenheiro agrimensor, arquiteto e geólogo);
- adoção de mecanismo que efetivamente ajude no controle do almoxarifado do pátio de obras;
- adoção de mecanismo que efetivamente ajude no cumprimento da Lei nº 4.583/2022, que institui a Política Municipal de Transparência em Obras Públicas no Município de Ponte Nova - MG;
- treinamento da equipe de Licitação para que possam utilizar das modalidades corretas na execução das licitações das obras públicas, evitando consequências legais e administrativas para o gestor.

VII - Remessa de cópia dos autos ao CREA, Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, para que possam tomar conhecimento dos fatos apurados por esta Comissão e, no âmbito das respectivas competências, se assim entenderem, aprofundar na investigação e adotar as medidas necessárias para a responsabilização dos agentes públicos envolvidos, sem prejuízo da indicação de outras irregularidades;

Anota-se que no âmbito administrativo, a solução requer do Poder Executivo uma reestruturação organizacional que envolva a atração de profissionais capacitados, uma revisão na política de salários e a criação de uma equipe técnica sólida. Somente assim poderemos superar os desafios que afetam o andamento de nossas obras públicas e garantir a entrega de serviços de qualidade à nossa comunidade.

Por fim, os membros desta Comissão agradecem imensamente a cada profissional que, em sua respectiva área, se esforçou para que pudéssemos esclarecer os fatos sobre a realidade da estrutura da prefeitura municipal no que tange ao setor de obras. Espera-se que o presente relatório seja visto como instrumento da democracia, fruto das ações do Poder Legislativo e das inúmeras reclamações e denúncias enviadas pelos cidadãos a esta Câmara Municipal que, no desempenho de seu papel

constitucional, deu voz ao povo e procedeu à investigação, a qual certamente terá continuidade pelos órgãos competentes.

Ponte Nova – MG, 19 de outubro de 2023.

José Roberto Lourenço Júnior
(REDE)
Presidente

Sérgio Antônio de Moura
(Republicanos)
Membro da Comissão

Ana Maria Ferreira Proença
(PSB)
Membro da Comissão